



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Cultura
Departamento de Planejamento e Licitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 050505238.000258/2026-58

O presente refere-se à contratação direta, por meio de Chamamento Público, para Credenciamento de Artistas locais e região, na categoria MÚSICA IV (DJs), para possível prestação de serviços, como pessoa jurídica através de Inexigibilidade de Licitação, Credenciado CARLOS VINICIUS CRUZ DOS SANTOS, nome artístico **DJ TRITUU**, contratação de 02 (duas) horas de Apresentação no valor total de R\$ 967,78 (novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos). visando atender as necessidades da unidade Secretaria Municipal de Cultura. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual, bem como foi prevista na programação orçamentária do da Secretaria Municipal de Cultura, para o ano de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 383, de 28 de março de 2023, que regulamenta a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505238.000258/2026-58

CATEGORIA: MÚSICA IV (Djs)

CREDENCIADO: CARLOS VINICIUS CRUZ DOS SANTOS, nome artístico **DJ TRITUU**, inscrito no CNPJ: 50.531.135/0001-51.

Contratação de 02 (duas) hora de Apresentação no valor total de R\$ 967,78 (novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos).

DECIDE:

1.No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos solicitados e com fulcro no no art. 79, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 461/2024.

2.Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá-PA, 01 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário de Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP



Documento assinado eletronicamente por **Norberto Ferreira Cardoso Junior**, **Secretario Municipal de Administração**, em 01/07/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2123966** e o código CRC **66077880**.

Tv. Carlos Leitão, Numero 229 - centro - Bairro Velha Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-580

secult@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505238.000258/2026-58

SEI nº 2123966